



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

PORTARIA 07/26

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE  
SUPERVISOR DE AGENDAMENTOS.

A Excelentíssima Presidente do CIDES-LESTE, Senhora Zania Faria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto do CIDES-LESTE,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica a servidora Priscylla Beatriz Moreira O Heringer, exonerada do Cargo de Supervisora de Agendamentos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de Maio de 2026, com efeitos retroativos, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Caratinga/MG, 19 de Maio de 2026

Zania Faria da Silva

PRESIDENTE - CIDES LESTE